



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 20/2018

Considerando que em Reunião do Conselho Intermunicipal de 27 de setembro de 2018, foi deliberado a abertura de procedimento de concurso público da central de compras eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes;

Considerando que na mesma Reunião foi deliberado autorizar o Presidente do Conselho Intermunicipal a subdelegar competências no júri do procedimento;

Venho por esta forma, no uso dos poderes que me foram delegados em reunião do Conselho Intermunicipal de 27 de setembro de 2018, e nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar no júri do procedimento, no âmbito do procedimento de concurso público da central de compras eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes, a competência para prestar aos concorrentes os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Sede da CIMLT, 28 de setembro de 2018

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)